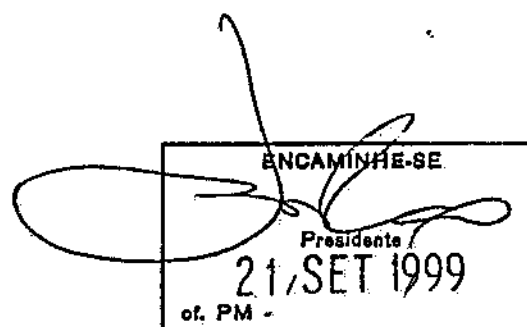




INDICAÇÃO N.º 10.291

Implantação de serviço odontológico nas Unidades Básicas de Saúde-UBS do Município.



OF.PR. 09 99 125

CONSIDERANDO que o serviço odontológico é muito caro, ficando fora do alcance econômico da maior parte da população;

CONSIDERANDO ser dever público oferecer serviços de saúde, na qual está incluída a bucal, sendo que a oferecida é insuficiente frente à demanda;

CONSIDERANDO o grande benefício e facilidade que seriam proporcionados à população carente caso fossem implantados esses serviços nas Unidades Básicas de Saúde-UBS,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis e necessárias, junto ao setor competente, e conforme julgar de merecimento esta sugestão, visando à implantação de serviço odontológico nas Unidades Básicas de Saúde-UBS do Município.

Sala das Sessões, 21/09/99

FRANCISCO DE ASSIS POÇO